DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.179.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.179.000,00**

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

20	04.121.0002.2005.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	14.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

41	04.122.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ADM, PL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: **1 720 00**
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 002	FEP	
58	26.122.0003.2025.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTES	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

97	12.361.0006.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: **1 500 00**
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
107	12.361.0006.2037.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 550 00**
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
119	12.361.0006.2041.0000	ENCARGO COM TRANSPORTES ESCOLAR	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: **1 553 00**
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

658	12.365.0005.2091.0000	ENCARGOS COM ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA - 70	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
141	12.361.0006.2089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	500.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
153	12.361.0006.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
613	12.361.0006.2089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	232 000	ETI 70%	
650	12.361.0006.2089.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70	300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	232 000	ETI 70%	
657	12.361.0006.2090.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 200	FUNDEB 30	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

194	15.122.0003.2226.0000	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS P	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
196	15.122.0003.2226.0000	MANUTENCAO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS P	240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

259	10.301.0011.1048.0000	QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS POSTOS DE SAÚI	16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

265	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	90.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
276	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
281	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
296	10.301.0011.2094.0000	MANUT. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÃRIOS DE SAU	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
659	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p	
	999 000	Não se aplica	
660	10.301.0011.2062.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. E SISTEMA DE SAÚ	30.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

325	08.243.0012.2029.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
594	08.244.0012.2071.0000	MANUTENÇÃO ENCARGOS DA SECRETARIA MUN. ASSISTÊ	25.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 400	RECURSOS PROPRIOS FMAS	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

426	08.244.0012.2082.0000	BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNIC	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 403	IGDBF	

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

552	13.392.0008.2227.0000	ENCARGO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL D	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
561	27.812.0009.2075.0000	APOIO AO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

27	04.131.0003.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS

30	04.122.0003.1002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

65	20.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
66	20.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
67	20.122.0003.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
76	20.122.0003.2030.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 03 00 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

78	20.608.0004.1008.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	-94.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 007	TRANSF. ESPECIAL UNIAO		
80	20.608.0004.1024.0000	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
	999 006	CONVENIO ESTADO		

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

114	12.361.0006.2041.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	-78.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

139	12.361.0006.2089.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	-560.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
147	12.361.0006.2090.0000	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	-300,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
172	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL	-65.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

178	04.751.0010.2060.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		
189	15.122.0003.2226.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
201	15.451.0002.1039.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 007	TRANSF. ESPECIAL UNIAO		

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 05 00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

203	15.451.0002.2009.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
206	15.451.0010.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	999 006	CONVENIO ESTADO	
239	17.511.0010.2028.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-70.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
243	17.512.0002.1051.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 005	CONVENIO FEDERAL	
246	26.782.0010.1014.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
587	17.121.0010.1072.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-800.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

260	10.301.0011.1048.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

385	08.243.0012.1003.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 402	CRIANÇA FELIZ	
467	08.245.0012.2072.0000	GESTÃO DA ASSISTêNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 410	FMAS	

02 09 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 09 00 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

525	18.544.0010.2012.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
526	18.544.0010.2012.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
527	18.544.0010.2012.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
532	18.544.0010.2012.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-10.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
534	18.544.0010.2019.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-22.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
539	18.544.0010.2022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		
540	18.544.0010.2022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	-20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	TESOURO MUNICIPAL		

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

550	13.392.0008.2227.0000	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
560	27.812.0009.1066.0000	DESPORTO E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 007	TRANSF. ESPECIAL UNIAO		
565	27.812.0009.2075.0000	DESPORTO E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-5.200,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.5

02 10 00 DEPARTAMENTO DE CULTURA DESPORTO E LAZER

573	27.812.0009.2228.0000	DESPORTO E LAZER - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

580	04.124.0003.1018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	
581	04.124.0003.1018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 001	TESOURO MUNICIPAL	

-2.179.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, 01 de JULHO de 2026

JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 069.920.113-67

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOANA MARCIA ALVES DE MENESES OLIVEIRA - *.*11.213-** - 31/08/2026 22:47:41**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JEAN CARLOS BRAGA RIBEIRO - *.*20.113-** - 31/08/2026 22:47:28**